



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 515, DE 28 DE AGOSTO DE 2024(*)

Altera a Portaria TRT7.GP nº 556, de 6 de outubro de 2023, que designa os(as) representantes da Justiça do Trabalho da 7ª Região para comporem a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará (COETRAE/CE), para o biênio 2023-2024.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

~~CONSIDERANDO~~ a necessidade de substituição da Desembargadora do Trabalho Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno como representante do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para compor a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará (COETRAE/CE), para o biênio 2023-2024,

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º~~ O art. 1º da Portaria TRT7.GP nº 556, de 6 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º
H — Juiz do Trabalho Substituto VLADIMIR PAES DE CASTRO,
suplente.” (NR)

~~Art. 2º~~ Fica revogada a Portaria TRT7.GP nº 146, de 19 de outubro de 2020.

~~Art. 3º~~ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA
Presidente do Tribunal

(*) Revogada pela Portaria TRT7.GP nº 196/2025, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4217, de 09 de maio de 2025. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 5.